

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA PROCESSUAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 09/2026

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n.º 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CANDIDO**, ocupante de cargo público, mat. n.º 47.357, CPF n.º 084. [REDACTED] e **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA**, ocupante de cargo público, mat. n.º 57.206, CPF n.º 150. [REDACTED], para exercer a função de FISCAL TITULAR do Processo n.º 0014.000036/2025-09, contrato SEMOB n.º 59/2026, relativo a contratação de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO ITAMBI – META II**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante do cargo público, mat. n.º 49.780, CPF n.º 169. [REDACTED], para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor **JOSÉ VICTOR FERREIRA COTRIM**, ocupante de cargo público, mat. n.º 57.532, CPF: 119. [REDACTED], para exercer a função de GESTOR DO contrato SEMOB n.º 59/2026, relativo a contratação de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO ITAMBI – META II**, decorrente do Processo n.º 0014.000036/2025-09 na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 18 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

Bruno Vieira da Mata
Secretário Municipal de Obras
Matricula 59.827

(assinado eletronicamente)

Paula Franciane B. de A. Candido
Fiscal Titular
Matricula 54.647

(assinado eletronicamente)

Yorran P. de C. Silva
Fiscal Titular
Matricula 57.206

(assinado eletronicamente)

Thiago Dias Triguilho
Fiscal Substituto
Matricula 49.780

(assinado eletronicamente)
José Victor Ferreira Cotrim
Gestor do contrato
Matricula 57.532



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA, Engenheiro(a)**, em 18/05/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DIAS TRUGILHO, Engenheiro(a)**, em 18/05/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO DA SILVA, Engenheiro(a)**, em 18/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VIEIRA DA MATA, Secretário(a) de Obras**, em 18/05/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VICTOR FERREIRA COTRIM, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/05/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665984** e o código CRC **D5386D34**.
